



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 46/CCRT, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui Comissão Julgadora e o secretário para o Concurso Público de professor do Magistério Superior do Campus da UFC em Crateús, objeto do Edital Nº 90/2024, setor de estudo "Inteligência Artificial e Ciência de Dados".

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Professor José Wellington Franco da Silva (Universidade Federal do Ceará - UFC/Campus Crateús), Professor Guilherme de Alencar Barreto (Universidade Federal do Ceará - UFC/Campus do Pici) e Professor Renato William Rodrigues de Souza (Instituto Federal do Ceará -IFCE/Campus Boa Viagem) para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Julgadora para o Concurso Público para professor Efetivo do Magistério Superior do Campus da UFC em Crateús, objeto do Edital Nº 90/2024, setor de estudo "Inteligência Artificial e Ciência de Dados", aprovada na 95ª Reunião Extraordinária do Conselho do Campus da UFC em Crateús-CE.

Art. 2º Designar, na qualidade de suplente, os professores Amanda Drielly Pires Venceslau (Universidade Federal do Ceará - UFC/Campus Crateús) e Amauri Holanda de Souza Júnior (Instituto Federal do Ceará -IFCE/Campus Maracanaú).

Art. 3º Designar, para secretariar os trabalhos da Comissão, o Professor Bruno Riccelli dos Santos Silva (Universidade Federal do Ceará - UFC/Campus Crateús).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. FRANCISCO DIONES OLIVEIRA SILVA
Vice-Diretor no exercício da Diretoria do Campus da UFC em Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Diones Oliveira Silva, Vice Diretor**, em 13/12/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5346414** e o código CRC **F69626FF**.

Referência: Processo nº 23067.028615/2024-15

SEI nº 5346414